

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " GOMES E FERREIRA COMERCIO  
VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA "**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE CARLOS FERREIRA DE MORAIS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 04513958405, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, solteiro(a), nascido(a) em 11/05/1983, Empresário, RG: 2852263 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA Arnaldo de Albuquerque, nº 509, Campina Grande , Campina Grande-PB, CEP 58401390.

MARIA WEDNA GOMES PEREIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 07392698443, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, solteiro(a), nascido(a) em 29/05/1987, Empresaria, Carteira Nacional de Habilitação: 05676556690 -DNT-PB, residente e domiciliado na(o) RUA Odon Bezerra, nº 144, Liberdade , Campina Grande-PB, CEP 58414160.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de GOMES E FERREIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e terá sede na RUA Campos Sales, 338, José Pinheiro, Campina Grande, PB, CEP 58407450 e usará a expressão MULT FARMA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, CNAE 4771-7/01.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 12:16 SOB Nº 25200671791.  
PROTOCOLO: 160033411 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB160033411. NIRE: 25200671791.  
GOMES E FERREIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2 - Atividade Secundária: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal , CNAE 4772-5/00.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ), dividido e m 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOSE CARLOS FERREIRA DE MORAIS	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
MARIA WEDNA GOMES PEREIRA	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00

### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 12:16 SOB Nº 25200671791.  
PROTOCOLO: 160033411 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
FBI60033411. NIRE: 25200671791.  
GOMES E FERREIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/02/2016

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios JOSE CARLOS FERREIRA DE MORAIS, MARIA WEDNA GOMES PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **DO DESIMPEDIMENTO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 12:16 SOB Nº 25200671791.  
PROTOCOLO: 160033411 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB160033411. NIRE: 25200671791.  
GOMES E FERREIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação